

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**  
De Luiz Cláudio <lconstrucoes2015@hotmail.com>  
Para licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br  
<licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>  
Data 2021-08-13 21:41



- NOTA DE ESCLARECIAMENTO.pdf(~646 KB)



**De:** Antonio Alencar <antonioalencar@live.com>  
**Enviado:** 13 de agosto de 2021 17:51  
**Para:** Luiz Cláudio <lconstrucoes2015@hotmail.com>  
**Assunto:** NOTA DE ESCLARECIMENTO

LC Projetos e Construcoes Ltda

Rua: Desembargador Praxedes, nº 1329, Loja 101, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce - CEP: 60410-352  
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7  
Fone: (85) 2180-1540 - E-mail: lconstrucoes2015@hotmail.com

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**



Fortaleza - CE, 13 de Agosto de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE  
Comissão Permanente de Licitação

Edital de Concorrência Pública SRP nº 004-202.

**Objeto: Contratação de Empresa, Mediante Sistema de Registro de Preços, Para Futuras e Eventuais Construções, Manutenção, Ampliação e Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo, Intertravado, Drenagem Superficial e de Logradouros Públicos na Sede e Distritos do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.**

Prezados Senhores,

**LC Projetos e Construções Ltda**, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, através do seu Representante Legal o Sr. Luiz Cláudio Paes Ferreira, R.G. nº 2007010274667-SSP/CE, CPF nº 464.165.603-72, vem mui respeitosamente através deste **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** referente ao edital supramencionado.

Ao analisarmos o referido edital, ficamos em dúvidas quanto a exigência relacionada no item/subitem abaixo:

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 4.2.4 SUBITEM 4.2.4.2 - PARCELA DE RELEVÂNCIA:**

- **PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSPORTE)**


**PERGUNTA? PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO PODE SER CONSIDERADA IGUAL A PAVIMENTAÇÃO BRIPAR PARA FINS DESTE EDITAL?**

**OBS 01: EXEMPLO**

**PARTICIPAMOS ASSIDUAMENTE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTE ESTADO (SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS), E A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA ACEITA COMO VÁLIDA ESSE ITEM. (CÓPIA ANEXA)**

**OBS 02: ESTOU ENVIANDO ESSA CÓPIA SO COMO EXEMPLO DO MEU QUESTIONAMENTO.**

Na certeza do atendimento de nossas ponderações e aguardando posição desta comissão acerca do conteúdo ora exposto, despedimo-nos desejando votos de estima consideração.

  
\_\_\_\_\_  
LC Projetos e Construções Ltda  
Luiz Cláudio Paes Ferreira  
Sócio-Administrador

**LC Projetos e Construções Ltda**

Rua: Desembargador Praxedes nº 1329 sala 101, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-352  
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7  
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lconstrucoes2015@hotmail.com



**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210040/SOP/CCC**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS RIOS MARANGUAPINHO E COCÓ EM FORTALEZA**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, através da Comissão Central de Concorrências apresenta as respostas aos questionamentos de licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

**PERGUNTA 01:** A pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento pode ser considerada igual a pavimentação bripar para fins deste edital?

**RESPOSTA 01:** Sim. )

**PERGUNTA 02:** No item 5.2.3 Qualificação Técnica, subitem 5.2.3.2 Capacidade Técnico Operacional, o referido certame solicita a comprovação de "Execução de Pavimentação Bripar em Quantidade de 6.300m<sup>2</sup>", para essa comprovação podemos utilizar "Pavimentação em Paralelepípedo, Sobre Colchão de Areia 10cm, rejuntado?"

**RESPOSTA 02:** Sim.

**RESPOSTA 03:** Segue link com projetos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZHL1gqq5CYeo1GexZjwk9qOGObYDBLvK?usp=sharing>

Fortaleza, 05 de julho de 2021

Eng.º Hermano Zenaide Filho  
Diretor de Engenharia Rodoviária



**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Fortaleza - CE, 13 de Agosto de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE  
Comissão Permanente de Licitação

Edital de Concorrência Pública SRP nº 004-202.



**Objeto: Contratação de Empresa, Mediante Sistema de Registro de Preços, Para Futuras e Eventuais Construções, Manutenção, Ampliação e Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo, Intertravado, Drenagem Superficial e de Logradouros Públicos na Sede e Distritos do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.**

Prezados Senhores,  
**LC Projetos e Construções Ltda**, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, através do seu Representante Legal o Sr. Luiz Cláudio Paes Ferreira, R.G. nº 2007010274667-SSP/CE, CPF nº 464.165.603-72, vem mui respeitosamente através deste **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** referente ao edital supramencionado.

Ao analisarmos o referido edital, ficamos em dúvidas quanto a exigência relacionada no item/subitem abaixo:

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 4.2.4 SUBITEM 4.2.4.2 - PARCELA DE RELEVÂNCIA:**


- **PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSPORTE)**

**PERGUNTA? PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO PODE SER CONSIDERADA IGUAL A PAVIMENTAÇÃO BRIPAR PARA FINS DESTA EDITAL?**

**OBS 01: EXEMPLO**  
**PARTICIPAMOS ASSIDUAMENTE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA ESTADO (SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS), E A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA ACEITA COMO VÁLIDA ESSE ITEM. (CÓPIA ANEXA)**

**OBS 02:** ESTOU ENVIANDO ESSA CÓPIA SO COMO EXEMPLO DO MEU QUESTIONAMENTO.

Na certeza do atendimento de nossas ponderações e aguardando posição desta comissão acerca do conteúdo ora exposto, despedimo-nos desejando votos de estima consideração.

  
\_\_\_\_\_  
LC Projetos e Construções Ltda  
Luiz Cláudio Paes Ferreira  
Sócio-Administrador

*Rh: 26/08/21  
KHA  
05 09h38 min*



**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210040/SOP/CCC**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS RIOS MARANGUAPINHO E COCÓ EM FORTALEZA**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, através da Comissão Central de Concorrências apresenta as respostas aos questionamentos de licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

**PERGUNTA 01:** A pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento pode ser considerada igual a pavimentação bripar para fins deste edital?

**RESPOSTA 01:** Sim.

**PERGUNTA 02:** No item 5.2.3 Qualificação Técnica, subitem 5.2.3.2 Capacidade Técnico Operacional, o referido certame solicita a comprovação de "Execução de Pavimentação Bripar em Quantidade de 6.300m<sup>2</sup>", para essa comprovação podemos utilizar "Pavimentação em Paralelepípedo, Sobre Colchão de Areia 10cm, rejuntado?"

**RESPOSTA 02:** Sim.

**RESPOSTA 03:** Segue link com projetos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZHL1gqq5CYeo1GexZjwk9qOGObYDBLvK?usp=sharing>

Fortaleza, 05 de julho de 2021

Eng.º Hermano Zenaide Filho  
Diretor de Engenharia Rodoviária